

Goiânia, 13 de janeiro de 2025

TERMO DE REFERÊNCIA TR Nº 001/2025

1. DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem como objetivo a contratação de uma empresa especializada para prestar serviços de gestão de firewall, abrangendo o fornecimento de equipamento, licenças, suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva, garantindo a segurança e a performance da infraestrutura de TI da unidade contratante.

2. JUSTIFICATIVAS PARA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO

A contratação se faz necessária para assegurar a proteção contra ameaças cibernéticas, otimizar o desempenho da rede e garantir a continuidade das operações. A gestão especializada do firewall permite uma atuação proativa na prevenção de vulnerabilidades, além de oferecer suporte especializado e relatórios detalhados para auditoria e monitoramento.

3. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO SERVIÇO

A empresa contratada será responsável pela gestão completa do firewall, contemplando as seguintes atividades:

- Atualização de firmware: Manutenção dos firewalls sempre atualizados, corrigindo vulnerabilidades e bugs.
- Organização das regras de firewall: Revisão de regras inutilizadas e duplicadas para otimizar gerência, segurança e desempenho.
- Configuração de Proxy: Implementação de regras de webfilter e controle de aplicação, permitindo acesso à internet somente para conteúdo autorizado.
- Configuração de IPS: Criação de perfis de IPS customizados para servidores publicados na internet, prevenindo ataques.

- Configuração de balanceamento de servidores: Balanceamento de carga para servidores de aplicação, evitando sobrecarga.
- Configuração de balanceamento de links.
- Configuração de contingência automática de MPLS com VPN IPSec (quando aplicável).
- Configuração de acesso remoto via VPN IPSec ou VPN SSL.

Relatórios:

- Dashboards de Tráfego.
- Dashboards de Segurança.
- Sumário Executivo.
- Visualização com gráficos e mapas.
- Granularidade para rastreamento de informações em tentativas de invasão e auditoria.

Tipo de produto e serviços:

- Monitoramento e Ações Proativas.
- Suporte especializado.
- Homologação de firmware e patches.
- Update/Upgrade de patches/versões.
- Configuração de Regras de Firewall.
- IPS – Prevenção de Intrusos.
- IDS – Detecção de Intrusos.
- Filtro de Conteúdo WEB.
- Gateway Antivírus.
- VPN IPSEC / SSL.
- Segurança (análise de logs, políticas de segurança, backup das configurações).
- Alimentação elétrica dos equipamentos com nobreak e energia estável.
- Abertura/Aprovação de GMUD.

Horário de Atendimento:

- Monitoramento do Ambiente: 24x7.
- Gestão de Incidentes: 8x5.
- Gestão de Mudanças: 8x5.
- Projetos e Propostas: 8x5.

Equipamento a ser disponibilizado pela empresa:

- Fortinet FG-80F UTM, incluindo gerenciamento, suporte técnico, equipamento e licença.

3.1. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O serviço será executado dentro de um prazo de 12 meses podendo ser renovado por igual período. Condicionado ao contrato de Gestão 091/2012, entre o SES-GO e o ISG/HDT.

3.2. REAJUSTE

O reajuste de preços será anualmente, acordado e firmado mediante termo aditivo, tomando por base a variação do ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DO MERCADO – IGPM da Fundação Getúlio Vargas ou, na falta, de acordo com o índice que legalmente vier a lhe substituir, com até 30 dias de antecedência ao termo final do contrato.

3.3. REGIME DE EMPREITADA

Empreitada por preço global.

3.4 QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS

- Experiência comprovada em gestão de firewalls de grande porte.
- Certificações técnicas atualizadas dos profissionais envolvidos.
- Capacidade de prestar suporte especializado e manutenção preventiva e corretiva.
- Experiência com equipamentos Fortinet ou equivalentes.

3.5 OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA

- Garantir a entrega do equipamento em até 20 dias úteis, incluindo configuração prévia.
- Realizar as configurações remotas após a instalação local do equipamento pelo analista técnico do cliente.
- Fornece suporte técnico especializado conforme os horários estabelecidos.
- Disponibilizar relatórios detalhados conforme descrito.
- Realizar backup das configurações e implementar políticas de segurança.

3.6 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA com relação ao objeto deste Contrato;

4. DA PROPOSTA

A proposta deverá ser apresentada de maneira a:

- 4.1.** Não conter rasuras ou emendas;
- 4.2.** Estar assinada, carimbada e rubricada em todas as suas vias pelo representante legal, com indicação do cargo por ele exercido na empresa e encaminhado aos cuidados do Diretor Executivo do Hospital Estadual de Doenças Tropicais em envelope lacrado e assinado.
- 4.3.** Conter com clareza e sem omissões as especificações do serviço ofertado, mencionando a descrição, quantidade, valores unitários e totais, de forma a obedecer à discriminação do objeto;
- 4.4.** Os valores deverão ser apresentados em Reais;
 - 4.4.1.** Ocorrendo divergência entre os valores unitários e totais prevalecerão os unitários;
- 4.5.** O prazo para entrega e o disposto no extrato de chamamento publicado no portal transparência do Instituto Sócrates Guanaes.
- 4.6.** A proposta deverá ser emitida com validade de 30 dias corridos, contados do primeiro dia útil seguinte à data em que ocorrer a entrega da proposta; A proposta deverá constar, forma de pagamento, prazo de pagamento, início da prestação dos serviços;
- 4.7.** A apresentação da proposta pelo proponente implica a declaração de conhecimento e aceitação de todas as condições do presente termo de referência.

5. JULGAMENTO

6. O julgamento das propostas será realizado com base no Regulamento de Compras e Serviços, capítulo V, artigo 11, XVII, §3º “Sempre que possível, deverá ser dada preferência a proposta que apresentar o menor preço de mercado”.

7. A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO

7.1. Os serviços ora cotados serão prestados no Hospital de Doenças Tropicais – HDT;

7.2. Promover condições à fiscalização de todos os serviços contratados, bem como, dos seus procedimentos e técnicas empregados.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O prazo para o pagamento será de 60 (Sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

8.2. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida Deputado Jamel Cecílio nº 3310 Sala 104 – Jd. Goiás – CEP: 74.810-907 – Goiânia – Goiás. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Não serão aceitas propostas que apresentem preço global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zerado, incompatíveis com os preços praticados pelo mercado.

Assinado eletronicamente por:
Rodrigo Daniel do Nascimento
CPF: ***.841.401-**
Data: 13/01/2025 10:41:14 -03:00

Rodrigo Daniel do Nascimento
Supervisor TIC
ISG / HDT

Assinado eletronicamente por:
Antônio Jorge Almeida Maciel
CPF: ***.605.175-**
Data: 13/01/2025 17:10:30 -03:00

Esse documento foi assinado por: Rodrigo Daniel do Nascimento, Rodrigo Daniel do Nascimento e Antônio Jorge Almeida Maciel. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/P9KXH-XWSB7-XLZ2U-D3BYY>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: P9KXH-XWSB7-XLZ2U-D3BVY

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Rodrigo Daniel do Nascimento (CPF ***.841.401-**) em 13/01/2025 10:41 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.96.17.238	Lat: -16,735776 Long: -49,233478 Precisão: 12549 (metros)
Autenticação	supervisor.ti.hdt@isgsaude.org (Verificado)
Login	
W04xpkW/fG3Yj3PLY5c+uZsVfdxaPFP2G27EwLmjBM=	
SHA-256	

- ✓ Rodrigo Daniel do Nascimento (CPF ***.841.401-**) em 13/01/2025 10:41 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.96.17.238	Lat: -16,735776 Long: -49,233478 Precisão: 12549 (metros)
Autenticação	supervisor.ti.hdt@isgsaude.org (Verificado)
Login	
KhxfaDVov64Fx+RSoha6v8CNLiOTsOFry/gLmC1IOOE=	
SHA-256	

✓ Antônio Jorge Almeida Maciel (CPF ***.605.175-**) em 13/01/2025 17:10 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.107.33.90	Não disponível
Autenticação	diretoria.executiva.hdt@isgsaude.org (Verificado)
Login	
WLGkcYFVc9vAT6kxePY/mbXMT3q8zfUFyzYsjf8vpH4=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/P9KXH-XWSB7-XLZ2U-D3BVY>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>